



**PORTARIA Nº 124/26, DE 04 DE MARÇO DE 2026**

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADICIONAL POR  
TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES MUNICIPAL  
ABAIXO RELACIONADOS.**

**MARCIO CAPRINI**, Prefeito Municipal em exercício de Caciقة Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art. 92, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Adicional por Tempo de Serviço aos Servidores abaixo relacionados, por ter completado 15 (quinze) e 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, previsto na Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, de que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores, ficando os mesmos enquadrados no seguinte Adicional:

<b>Nome:</b>	<b>Adicional:</b>
Geila Luiza Carniel Mendes	25 anos = 25%
Orestes Picinin	15 anos = 15%

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
04 DE MARÇO DE 2026.

**MARCIO CAPRINI,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Joceli Paim Zorzan,**  
Secretário da Administração.